Resolução nº : 713/2002
Protocolo nº : 353975/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANACIDADE, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 54.181,33 (cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA